



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1166

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/15

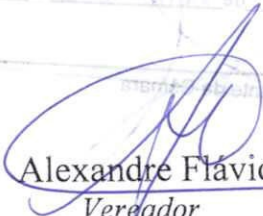
EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 058/15

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do que dispõe a Legislação vigente, apresentam para que seja submetida às comissões e ao Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 058/15 "Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências",

Artigo 1º - Ficam suprimidos os Artigos 5º,6º,7º, no Projeto de Lei nº 058/15 "Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.


Alexandre Flávio
Vereador